



RESOLUÇÃO PRES/CEN-PSDB Nº 001/2015

Cria Comissão para, no prazo de 45 dias, apresentar proposta de “Estatuto da Juventude”.

O Presidente da Comissão Executiva Nacional, na forma do art. 66, VII, resolve designar Comissão composta pelos Deputados Betinho Gomes, Pedro Cunha Lima, Caio Nárício, Pedro Vilela e Bruna Furlan para, no prazo de 45 dias, apresentar proposta de “Estatuto da Juventude do PSDB”, visando à sua institucionalização e à melhoria da sua atuação.

Brasília, 13 de agosto de 2015

Senador AÉCIO NEVES
Presidente do PSDB